



TABELA DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE MEDIAÇÃO

Art. 1º A presente tabela, regerá os valores de custas administrativas, consultoria de mediação e honorários da mediação.

Art. 2º Os honorários de mediação, estabelecidos na tabela abaixo, referem-se exclusivamente a mediador único, em caso de eleição de co-mediadores os valores serão majorados por número de mediadores.

Art. 3º – Dar-se-á início ao processo mediação, mediante pagamento das custas administrativas e honorários de mediador, no ato de sua protocolização.

Art. 4º – O pagamento das custas administrativas e honorários de mediação, dar-se-á em 02 (duas) parcelas, sendo que, a primeira parcela será paga pela parte que requerer a mediação, no ato do requerimento e, a segunda, pela outra parte, ou por outras partes envolvidas, conforme convencionarem.

Art. 5º Antes da última sessão de mediação, o mediador, fixará prazo para as partes completarem pagamentos de eventuais custas administrativas e honorários.

Paragrafo único – Os valores previamente pagos não serão devolvidos, mesmo com suspensão ou arquivamento de processo.

Escala de Valores	Custas Administrativas	Honorários Mediação
De R\$ 10.000 até R\$ 100.000	R\$ 900	R\$ 290
De R\$ 100.001 até 500.000	R\$ 1.200	R\$ 390
De R\$ 500.001 até R\$ 1.000.000	R\$ 1.900	R\$ 450
De R\$ 1.000.001 até R\$ 2.000.000	R\$ 4.700	R\$ 550
De 2.000,001 até R\$ 5.000.000	R\$ 4.900	R\$ 590
De 5.000.001 até R\$ 10.000.000	R\$ 5.000	R\$ 640
De 10.000.001 até R\$ 20.000.000	R\$ 9.900	R\$ 690
De 20.000.001 até 30.000.000	R\$ 9.950	R\$ 750
De 30.000.001 até 40.000.000	R\$ 10.000	R\$ 790
De 40.000.001 até 50.000.000	R\$ 10.000	R\$ 810
De 50.000,001 até 100.000.000	R\$ 14.900	R\$ 940
De 100.000.001 até 200.000.000	R\$ 15.000	R\$ 1.000
A partir de R\$ 200.000.000	R\$ 20.000	R\$ 1.200

Consultoria de Mediação

R\$ 140,00 por hora + R\$ 100,00 de Custas Administrativa



TABELA DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE MEDIAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os honorários praticados na tabela acima, referem-se a hora da mediação.

Art. 7º O presente Regulamento de Custas Administrativas e Honorários de Árbitros, é complementar ao Regulamento Processual e, entra em vigor no ato de sua publicação. Salvador/BA, em 15/06/2020.